



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

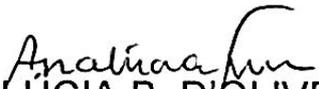
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-546/2000 e, considerando as informações do Serviço de Pessoal às fls. 99, 140/141, por unanimidade de votos, resolveu:

I - EXTINGUIR quatro cargos de Técnico Judiciário sendo, dois da área Administrativa e dois da área Judiciária, decorrentes da transformação de empregos vagos por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, em virtude da exoneração da servidora Rose Meire Napoleão da Silva em 20.11.2000 e das aposentadorias dos servidores Cleber Marques Soares em 29.11.99, Maria do Socorro Barroncas Lima em 2.3.2001 e Maria das Dores Leite em 8.5.2001.

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 4 de junho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região